



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº63 Ticket: 63000

## I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

## II) Secretaria de Administração

Contrato nº 034/2013

Partes: Município de Albertina

Márcia Regina Rinco Palmieri

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor II – História

Prazo: 24 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013.

Valor R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) por aula.

Dotação: 02.03.03.12.361.0048.2058.3190.1300-167

02.03.03.12.361.0048.2057.3190.1300-166

Data: 24/09/2013

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00093/2013, Pregão Presencial nº 00019/2013, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e materiais de consumo para os departamentos de administração e saúde para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de setembro de 2013.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 738, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.079 de 22 de Novembro de 2012.

Considerando o Ofício nº 101, de 24 de Setembro de 2013 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado nesta data sob o nº 14.778,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.031.0001.1001.4490.5100 - 09	R\$9.000,00
TOTAL	R\$9.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.031.0001.2002.3190.1100 - 02	R\$9.000,00
TOTAL	R\$9.000,00

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 24 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.590 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARCIA REGINA RINCO PALMIERI, portadora do MASP. 14.286, ocupante do cargo de contrato de Professor II - História, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.591 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SHEILA DE CASSIA NOGUEIRA FERRADOZA, portadora do MASP. 14.285, ocupante do cargo de contrato de Professor II – Português e Inglês, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Fundamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº63 Ticket: 63000

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 3592/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) KLEBER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 26/09/2013 a 25/10/2013 referente ao período aquisitivo 23/06/2012 a 22/06/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

### XI) Poder Legislativo

#### ATA N°007/2013 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 31 de julho de 2013, às dezessete horas, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Leandro de Luca Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 006/2013, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício PMA nº 244/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2013. 2- Parecer a Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de julho de 2013. 3- Parecer a Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de julho de 2013. 4- Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de julho de 2013. 5- Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 013, de 20 de julho de 2013. 6-

Projeto de Lei nº 13, de 26 de julho de 2013, "Altera os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 992, de 26 de dezembro de 2006, alterados pela Lei nº 1.090, de 20 de julho de 2013 e dá outras providências". Na fase de discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação Emenda Aditiva nº 01, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 13 do Executivo foi aprovado por oito votos a zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*  
Maria de Cássia Rinco - Secretária - - *Assinado*  
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente-- *Assinado*  
José Ulisses Diniz - Vereador - - *Assinado*  
Antonio Roberto Alberti - Vereador - - *Assinado*  
Beatriz Carrion - Vereadora - - *Assinado*  
Demétrio Panicacci - Vereador - - *Assinado*  
João Batista Rafael - Vereador -- *Assinado*  
Leandro de Luca - Vereador - - *Assinado*